

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 20 de janeiro de dois mil e vinte e dois às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/tnx-dknk-frf?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 26 verso e 27 frente e verso, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a falta: Marina Gonçalves Neto – Titular; Rodrigo Pierobon Rodrigues – titular. Participaram como ouvintes: Margarete Schioser - Guardinha; Elisandra Daniele de Lima - Cáritas Diocesana de Jundiaí; Roseli Aparecida Marino – ESPRO; Aline da Silva - Centro Bem te vi; Doroti Piovan Britto – Lar Wilson de Oliveira; Natalia de Oliveira Pereira – UGADS; Silvia Helena Natal – UGADS e Psicólogo Ítalo Gustavo. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo desejando bom dia e agradece a presença de todos, justifica a falta do Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues por estar com COVID-19. Leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 20 de dezembro de 2021 e extraordinárias: dia 28 de dezembro de 2021.e 17 de janeiro de 2022. 1.2 – Aprovar o aditamento dos termos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em 5%. 1.3 – Aprovar o Demonstrativo físico e financeiro do MDS - Ano 2020. 1.4 – Comissão de Normas. 02 - Informes Gerais.** Seguindo para o item da pauta de pauta **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 20 de dezembro de 2021 e extraordinárias: dia 28 de dezembro de 2021.e 17 de janeiro de 2022.** O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o **1.2 – Aprovar o aditamento dos termos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em 5%.** O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo coloca que a Gestão tem a proposta de aumentar em 5% os termos do serviço de convivência e fortalecimento de

vínculos. Solicita que a técnica da UGADS Silvia Helena Natal explique. A mesma coloca em tela: **Associação Almater** Termo - 03/2020 (Idoso) - R\$ 29.369,74- valor com 10,78% a partir de 01/01/2022 a 28/02/2022 obs: este termo foi renovado por 14 meses - R\$ 30.838,23 - valor com 5% a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022 e Termo 26/2018 - R\$ 163.458,11 - valor com 10,78% a partir de 01/01/2022 a 28/02/2022 - R\$ 171.631,01 - valor com 5% a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022, que será utilizado na melhoria da qualidade de alimentação; materiais pedagógicos e combustível. **Associação Acolhimento Bom Pastor** Termo - 27/2018 - R\$ 155.285,20 - valor com 10,78% a partir de 01/01/2022 a 28/02/2022 - R\$ 163.049,46 - valor com 5% a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022; será para aumento de carga horária de 20 horas para 30 horas semanais para o auxiliar de limpeza e custeio de aluguel do imóvel no Jardim Santa Gertrudes. **Cáritas Diocesana de Jundiá** - Termo - 25/2018 - R\$ 147.112,30 valor com 10,78% a partir de 01/01/2022 a 28/02/2022 - R\$ 154.467,90 valor com 5% a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022; será para pagamento do dissídio ao RH, melhoria de alimentação e inclusão para passeios. Esclarece, ainda que o reajuste do termo referente aos novos territórios será somente após 1 ano do serviço. O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas e se tem questionamentos, como não houve nenhum questionamento coloca para aprovação, que foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 1.3 – Aprovar o Demonstrativo físico e financeiro do MDS - Ano 2020**. Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, que explica que O Demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Esta análise compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. Esclarece ainda que o Departamento de Vigilância Social preenche toda a parte física do referido Demonstrativo. Esclarece que as informações contidas no Demonstrativo Físico Financeiro já foram apresentadas e deliberadas na Prestação de Contas do MDS em reunião de janeiro de 2021, explica sobre os saldos e rendimentos, ainda coloca que se houver demora para os gastos o governo federal suspende o depósito, até que o saldo abaixe. Fala como exemplo que em 2021 o Programa Criança Feliz não teve repasse devido ao saldo em conta. Esclarece ainda que a Proteção Social Básica tem um saldo elevado em conta que é necessário gastar urgente e que estes gastos têm que ser efetuados nos serviços tipificados. O Conselheiro Antônio Sergio Pereira

diz que é difícil contar com os repasses financeiros do governo Federal e Estadual é o Município quem arca com a maioria dos gastos, que os repasses não chegam a custear o que é necessário. Após a apresentação e dirimida as dúvidas a senhora a Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS Sonia Maria Ferraz coloca que os pareceres do Conselho serão inseridos no sistema assim que for liberado para este fim. O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas e se tem questionamentos, como não houve mais nenhum questionamento coloca para aprovação, que foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 1.4 – Comissão de Normas**. A Conselheira e integrante da referida comissão Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante esclarece que ainda tem algumas OSCs que enviaram documentação no final do ano e ainda a comissão não avaliou, que será realizada visitas na medida do possível para as Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho e que as novas inscrições serão ainda avaliadas. Passando para o próximo **item da pauta 02 - Informes Gerais. 01** - O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. de Camargo diz que serão enviados a todos o Diagnóstico do PETI que ficou pronto e ontem a empresa PLAN fez a apresentação. Nada havendo mais a tratar, agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme F. de Camargo
Vice-Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Andressa Carolina de Souza _____

Antonio Sergio Pereira _____

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Maria de Fátima da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Renata Bonafin Stoqui _____

Tania Regina Felix _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____